

四、廢止第36/2022號社會文化司司長批示第一款（九）項。

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年三月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 23/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予教育及青年發展局局長龔志明或其法定代任人一切所需權力，代表澳門特別行政區與協同福利教育總會簽署位於澳門青洲收容所街35號校舍設施的設施租用協議書。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年三月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 24/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（七）項，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員，任期至二零二四年四月三十日止。

二、本批示自二零二三年五月一日起產生效力。

二零二三年三月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

4. É revogada a alínea 9) do n.º 1 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2022.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 23/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, com a Concórdia Associação de Bem-Estar e Educação de Macau, o acordo de arrendamento das instalações escolares situadas em Macau, na Rua do Asilo, Bairro da Ilha Verde, n.º 35.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 24/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e na alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, na qualidade de subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 30 de Abril de 2024.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2023.

31 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*